



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado **Alencar Santana Braga** – PT/SP

DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

MPV 944/2020

A medida provisória institui o Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, DECLARO QUE, na votação do DTQ 8 do PP - pretende dar prioridade no acesso às linhas de crédito a empresários, sociedades empresárias e sociedades cooperativas que prestem serviços turísticos remunerados e que exerçam atividades econômicas relacionadas à cadeia produtiva do turismo., realizada na Sessão Deliberativa Extraordinária (VIRTUAL) do dia 30/06/2020, votei NÃO, ao Destaque.

Sala das Sessões, 30 de Junho de 2020.

ALENCAR SANTANA BRAGA

Deputado Federal

PT/SP

Documento eletrônico assinado por Alencar Santana Braga (PT/SP), através do ponto SDR_56337, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.

